

## **Cerimônia da homenagem – produção da imagem régia de D. João II em Álvaro Lopes Chaves**

Ieda Avênia de Mello  
Mestranda em História Social na UFF - Universidade Federal Fluminense.

### **Resumo:**

Estabelece-se relação entre as cerimônias da realeza portuguesa, no século XV, e as práticas propagandísticas oriundas do discurso do paço a partir do caso das Cortes de Évora de 1481. Toma-se como referência a Cerimônia da Homenagem, caracterizada pelo juramento de fidelidade realizado na cerimônia de entronização dos reis portugueses. Destacar-se-ão as alterações feitas por D. João II nesta cerimônia, seus precedentes e desdobramentos como um notável elemento relativo à produção e veiculação da imagem deste rei. Com base no Livro de Apontamentos de Álvaro Lopes, serão analisados três momentos decisivos relativos à codificação da referida cerimônia: as discussões prévias; a abertura das cortes, e as mudanças efetivas introduzidas pelo rei. Abordam-se, ainda, questões referentes à legitimação e à centralização do poder régio.

### **Palavras-chave:**

Imagem régia, práticas propagandísticas, baixo-medieval, representações, realeza portuguesa

O tema desta comunicação é desenvolvido com base na perspectiva de uma Nova História Política, visando caracterizar o papel central da realeza na construção das monarquias do baixo-medieval, enfatizando o reinado de D. João II (4º rei da Dinastia de Avis –século XV). Trata-se, na verdade, do período no qual se costuma datar a ocorrência e a convergência de fenômenos vários como a centralização monárquica, a constituição do Estado luso e o impulso na expansão ultramarina.

Nesse sentido, estabeleço a relação entre as cerimônias da dinastia portuguesa de Avis e as práticas propagandísticas oriundas do universo simbólico e ideológico designado por discurso do paço<sup>1</sup>. Este conceito refere-se a um enunciado discursivo de cunho messiânico e carismático cujo principal lugar de produção é o paço régio, e que se faz presente em textos de diversos gêneros, em festas, no teatro e nas entradas régias, produzindo e organizando uma representação do rei e do reino e, conseqüentemente, a sua memória. Articula, ademais, modelos bíblicos e elementos do ideal cavaleiresco, como fama e glória.

Segundo Nieto Soria as monarquias do baixo-medieval, apesar de sua menor complexidade e amadurecimento institucional, também possuíam aparatos ideológicos que cumpriam a função de divulgar e difundir mensagens específicas que, em cada momento, dizem respeito aos interesses da realeza.<sup>2</sup> Desta forma, a análise das fontes assume, como um de seus objetivos, a intenção de aclarar os “mecanismos da propaganda”, que envolvem a consideração do lugar de produção das “obras” (autor, gênero, recurso da língua, rede a que o autor pertence), dos seus enunciados (categorias, palavras-chave e cânones narratológicos) e da sua veiculação (mecanismos de propagação e circulação de enunciados no interior dos textos).

A partir desta perspectiva estudar-se-á o caso das Cortes de Évora, de 1481, que marcam o início do reinado de D. João II, tomando-se como referência o Ritual das Homenagens, caracterizado pelo juramento de fidelidade realizado nas cerimônias de entronização dos reis portugueses da Dinastia de Avis. Destacar-se-ão as alterações instituídas por D. João II neste ritual – com base no discurso de abertura (ou arenga) proferido e elaborado pelo Dr. Vasco Fernandes de Lucena – além de seus precedentes e

---

<sup>1</sup>FRÓES, Vânia Leite. “Teatro como Missão e Espaço de Encontro entre Culturas. Estudo comparativo entre teatro português e brasileiro do século XV-XVI”. In : *Actas do congresso Internacional de História - Missão Portuguesa e Encontro entre Culturas*. V.III; Igreja, sociedade e Missão. Universidade Católica Portuguesa. Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses. Braga. Fundação Evangelização e Cultura. 1993. pp189.

<sup>2</sup>SORIA, José M. N. *Fundamentos Ideológicos Del Poder Real em Castilla (siglos XIII - XVI)*. Madri: EUDEMA, 1988.

desdobramentos como um notável elemento relativo à produção e veiculação da imagem deste rei. Ainda a relação entre as “práticas e as representações”<sup>3</sup>, tomando este discurso como indicativo de um projeto de governo centralizador que previa a submissão da nobreza, atos efetivos de controle institucional e simbólico. Dados estes narrados por seu secretário no Livro de Apontamentos de (1438-1489) de Álvaro Lopes Chaves<sup>4</sup>.

Aponta-se ainda para o uso dos topoi medievais para a construção de um ideal de Príncipe Perfeito, que é virtuoso e assistencialista – representado na figura do Pelicano. Quiçá, a detecção das adaptações que acontecem dentro de uma dimensão simbólica onde o rei português pretende legitimar-se diante de toda a Cristandade.



Álvaro Lopes permite-nos, entre outras coisas, reconstituir o ambiente vivido nos dias que antecederam o início oficial das Cortes. Esta fonte de cunho narrativo é um códice da Coleção Pombalina da Biblioteca Nacional de Lisboa, já editado, que reúne as memórias daquele que foi secretário régio de D. Afonso V e de D. João II. Este códice reúne cerca de cento e setenta e seis fólhos, compostos por relatos de guerras, viagens, regimentos e ordenações, minutas de cartas, tratados, entre outros, ligados intimamente ao discurso do paço. Cerca de vinte e quatro fólhos dizem respeito à temática das homenagens – cinco de D. Afonso V e dezenove de D. João II – demonstrando a relevância deste evento para a produção e veiculação da imagem régia.<sup>5</sup>

Segundo Rita Gomes<sup>6</sup>, vários aspectos do sistema cerimonial da realeza portuguesa permanecem desconhecidos devido à insuficiência de pesquisas nesse âmbito. Percebe-se,

<sup>3</sup> CHARTIER, Roger. *A História Cultural. Entre as Práticas e as Representações*. Lisboa: DIFEL, 1987.

<sup>4</sup> CHAVES, Álvaro Lopes *Livro de Apontamentos (1438-1489)* Lisboa: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 1983.

<sup>5</sup> Idem. pp.10.

no caso português, um certo afastamento em relação ao modelo de realeza sagrada, em que a elevação ao trono, ao contrário da unção, não seria um ritual de “transformação”, mas sim um tipo de ritual de reconhecimento realizado em todos os reinos cristãos da Península Ibérica. Portanto, o juramento feito ao monarca podia ser feito em um contexto extra-eclesiástico, como ocorreu com Afonso Henriques, e no exemplo aqui estudado, quando o levantamento de D. João II coincidiu com a realização de Cortes.

Apesar de anunciadas para o dia 3 de Novembro de 1481, em Évora, a abertura solene das Cortes só ocorreu no dia 12 deste mês, levando Manuela Mendonça<sup>7</sup> a supor que o tempo fora gasto com as discussões prévias. D. João II convocara um conselho cujo objetivo consistia em pautar os seus assuntos, dentre eles a questão das menagens, propondo dez itens para debate. Segundo a autora, tal fato indicaria que o Rei tinha tudo programado para fazer valer as suas proposições e para amortecer os possíveis impasses.

Veríssimo Serrão afirma que as negociações relativas à formulação de um novo texto para o juramento de obediência geraram muitas críticas entre a nobreza, destacando-se o Duque de Bragança, que se sentia agravado pela “rigorosa forma em que El-Rej queria, e quis obrigar”. Todavia, o Rei fez prevalecer em última instância a sua vontade, definindo uma fórmula de homenagem nova e única para os três estados, expressão de um severo controle simbólico que traduzia as linhas de força de seu projeto de governo.

Assim, tudo ocorreu como ele determinou, e seu secretário legou-nos para perpetua memória:

“In nomine Dominj Amem sejam certos que a presente scriputua e estromento de fee prubrica pera perpetua memoria do presente (...)honde hora pousa o mujto alto excelente e muito poderoso príncipe e senhor El Rej Dom João em a grande salla e delles estando hoj o dito senhor Rej em seu solio, e estado Real e todos os três estados de seus Rejnos em seus lugares ordenados em pee (...)”<sup>8</sup>

Além do notável compromisso com a produção de memória, Álvaro Lopes veicula uma imagem grandiosa de D. João II e que tem abaixo dele os três estados. Nesse contexto, as Cortes foram abertas com o emblemático discurso do Dr. Vasco Fernandes de Lucena, registrado integralmente por nosso secretário. Lucena fora um letrado de mérito e jurisconsulto no Concílio da Basiléia, cuja vida decorreu em missões diplomáticas e ofícios

---

<sup>6</sup> GOMES, Rita da Costa. Realeza, Símbolos e Cerimonial In: *A Gênese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (Sécs. XIII-XV)*. UAL Editora: Lisboa, 1997. p.127-139.

<sup>7</sup> MENDONÇA, Manuela. D. João II – um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal. Lisboa: Editorial Estampa, 1991. pp.196

<sup>8</sup> CHAVES, Alvaro Lopes. Op. Cit. pp.119.

de confiança régia sob D. Afonso V e seu filho. Segundo Manuela Mendonça a inovação estava no tipo de discurso apresentado - de claro cunho político -, confeccionado sob orientação de D. João II, o qual atendia as respostas dadas às questões postas em voga no conselho que antecedeu o referido evento. Assim, a autora observa a preocupação deste em dividir seu discurso em duas partes: a primeira justifica o poder e autoridades reais, e a segunda coloca o Rei acima de qualquer juramento, legitimando sua autoridade.<sup>9</sup>

Da análise da estrutura narrativa do texto<sup>10</sup> ressalta-se que o Doutor Vasco Fernandes de Lucena inicia seu discurso enunciando um modelo de Rei baseado na grandiosidade dos Imperadores da Pérsia:

“Acostumarão mujto alto e muito excelente e muito poderoso e muito uirtuoso Rej nosso senhor os naturais do Rejno de Percia quando hião por qualquer caso que fosse uisitar os Reis seus senhores lhes leuar alguns presentes seruiços e dões que dre-carassem a uontade, o amor o acatamento e desejo que tinham pêra seu seruiço ”.<sup>11</sup>

Em seguida, evoca um modelo de súdito que, como os da Pérsia, submetiam-se plenos, em seus três estados, à vontade desse grande senhor que se construía em torno da pessoa de D. João II:

“Sabendo mujto ilustre Princepe e mujto triunfante os três estados destes vossos Rejnos que presentes estão em uosso aleuantamento e quando Vossa Alteza tomou titollo e nome de Rej, delles vos nom forão dadas menajes, vos nom farão obediências. Representados hoje no conspecto de Vossa Real Magestade imitando seus majores que de vossos antecessores sempre forão mujto deuotos, e imitando os de Pérsia que leuauão does e seruiços a seu Rex quando hião uisitar uos uem hoje offerecer seus seruiços, uos uem dar suas menajes e obedecer(...)”<sup>12</sup>

Vasco Lucena formula também um modelo de homenagem que consiste em seis pontos principais, a saber:

“(...)a seu senhor iura fee e menajem sempre deue ter na memória estas seis cousas saude do corpo de seu senhor que nom lhe descobrirá nenhum segredo nem lhe fará dano nas cousas porque seu estado deue ser seguro que nom fará dano em sua justiça que nom fará dano em sua fazenda que nom fará difícil a seu senhor aquello que facilmente pode fazer, e que aquello que possiuelmente

---

<sup>9</sup> MENDONÇA, Manuela. Op. Cit. pp.202.

<sup>10</sup> TODOROV, T. *As Estruturas Narrativas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003

<sup>11</sup> CHAVES, Alvaro Lopes. Op. Cit. pp.63.

<sup>12</sup> Idem.

pode fazer lho nom fará impossuél e com essas cousas sempre deue dar ajuda a seu senhor (...)"<sup>13</sup>

Estabelecida a sua linha de raciocínio, o jurista ainda confere um conteúdo específico à palavra obediência, citando o autor clássico Marco Túlio Cícero:

“ se considerarmos obediência em comum ella seia virtude anexa a justiça e hua das seis partes como diz Tulio na segunda da sua rectorica nhua cousa por certo he mais hiusta que obedecermos a nosso Rej, e se tomarmos obediência em particular como ella consista me três cousas – a saber – reuerencia, juízo e mando, todas deuemos a nosso Príncipe e nosso Rej(...)"<sup>14</sup>”

Ao referir-se a temática bíblica, Lucena sublima o sentido da própria obediência. Assim, podemos verificar o que Todorov chama de identificação pelo predicado<sup>15</sup>, em que a existência de um predicado comum permite aos dois sujeitos tornarem-se os significantes um do outro – a figura do Rei e de Deus confundidas no que toca à obediência: “Recebe Deus o sacrifício e uontade offerecido mas mujto mais a obediência porque pello sacrifício mato a carne alheia e pela obediência a minha própria e assj como no spritual e temporal se deue sem nha differença(...)”.

Lucena encerra esta primeira parte convidando os súditos a prestarem as “obediências vossos preitos e menajes”. A segunda parte do discurso – Que el Rej nom deue fazer juramento a seus vassalos<sup>16</sup> será estudada a luz do simbolismo da vassalagem, abordado por Le Goff em seu artigo “O Ritual Simbólico da Vassalagem”<sup>17</sup>, no qual o autor analisa as três fases deste ritual: a homenagem, a fé e a investidura.

A fase da fé é o momento mais emblemático para se entender os propósitos de D. João II. Marc Bloch insiste que o caráter recíproco do juramento corrige, embora não anule, a desigualdade entre senhor e vassalo. Lucena justifica a razão pela qual o Rei não deve prestar juramento dizendo:

“(...) mas hua differença há entre elles que o vassalo há de prometer com iuramento e o senhor ao vassalo sem juramento porque major obrigação he ao vassalo a seu senhor da que he a do senhor a seu vassalo porque a do vassalo ao senhor he ex debita fidelitate (...)"<sup>18</sup>

---

<sup>13</sup> Idem p63-64.

<sup>14</sup> Idem. pp.64.

<sup>15</sup> TODOROV, Op. Cit. pp.173.

<sup>16</sup> CHAVES, Alvaro Lopes. Op. Cit. pp.65.

<sup>17</sup> LE GOFF, Jacques. O Ritual Simbólico da Vassalagem. In: *Para um Novo Conceito de Idade Média – tempo, trabalho e cultura no Ocidente.*, Lisboa: Editorial Estampa, 1980.

Como verificou Manuela Mendonça<sup>19</sup>, se o vassalo atentasse contra o juramento o Rei teria a possibilidade de desligá-lo, mas jurando, este ato do Rei/ Senhor denotaria traição e perjuro do mesmo. Logo:

“porque o Príncipe nom jura nom pode ser tedor ao vassalo nem perjuro se deue privar hum Rej do Rejno e o jmperador do jmperio ita dicitir tex in uenerabilem de ellecio doe elle e portanto o Príncipe nom iura nem deue iurar e por esto que dito he satisfação a primeira duuida e ainda a segunda.”<sup>20</sup>

Quiçá, marcava-se a distância entre o Rei e seus vassalos ficando este em condições de denunciar quem considerasse traidores. D. João II não era um entre iguais (*primi inter pares*), mas um acima de todos. Com base nesta cerimônia estabeleceu-se um novo pacto do Rei com a nobreza, sobrepondo-se o monarca à reciprocidade existente nos laços que regem as relações entre Senhor e vassalo, perspectiva que Lucena pretendeu justificar em seu discurso.

A guisa de conclusão percebe-se ainda a íntima relação entre a dominação simbólica e a efetuada no plano do vivido. O fato do Rei não ter prestado juramento foi essencial em suas ações futuras diante dos grandes senhores, possibilitando a condenação à morte por traição dos Duques de Bragança, Viseu e mais quatorze nobres e fidalgos, entre 1483 e 1485 – todos que representavam uma barreira à sua política de centralização. Mormente, através do estudo da Cerimônia da Homenagem, foi possível detectar alguns elementos relativos à produção e a veiculação da imagem assimiladas às práticas propagandísticas do discurso do paço.

---

<sup>18</sup> CHAVES, Alvaro Lopes. Op. Cit. p.66-67.

<sup>19</sup> MENDONÇA, Manuela. Op. Cit. pp.208.

<sup>20</sup> CHAVES, Álvaro Lopes Op. Cit.p.68-69.